QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 049/2024:** DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO JOÃO

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500



 $di\~{g}\~{a}o \ eletr\^{o}nica \ dispon\'{u}el \ no \ site \ \underline{www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br} \ e \ garantido \ sua \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ ICP-BRASIL \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ digital \ and \ autenticidade \ por \ certificado \ autenticidade \ por \ autenticidad$ 





#### DECRETO N.º 49, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Decreta FERIADO MUNICIPAL no dia 24 de Junho de 2024, no âmbito do Município de Anguera, em comemoração ao dia de São João, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de junho é comemorado o dia de São João, data reconhecidamente comemorativa em todo Nordeste;

**CONSIDERANDO** a realização dos festejos juninos no âmbito do Município de Anguera – BA, em comemoração ao dia de São João,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL no âmbito do Município de Anguera-Ba, no dia 24 de Junho de 2024, em virtude das comemorações ao dia de São João.

**Parágrafo Único:** Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 20 DE JUNHO DE 2024.

### MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal